



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador PAULO CEZAR MIYAZAKI, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 11 de julho de 2022; ATA da SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 12 de julho de 2022; ATA da SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 19 de julho de 2022, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observação. Por Questão de Ordem a Vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer as suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 042 e 043/2022, fossem inseridos na pauta do expediente desta Sessão. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido da vereadora Sandra Souza. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 326/2022, de 28 de julho de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 040/2022, de 11 de julho de 2022, Súmula: Dispõe sobre o atendimento preferencial as pessoas com fibromialgia, em local que especifica e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL PARA OPINAR; Ofício nº 330/2022, de 14 de julho de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta aos Requerimentos nº 028, 029 e 030/2022: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 337/2022, de 01 de agosto de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 042/2022, de 1º de agosto de 2022, Súmula: Dispõe sobre a criação do cargo de Médico de Estratégia Saúde da Família-ESF, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 043/2022, de 1º de agosto de 2022, Súmula: Dispõe sobre o aumento do vencimento inicial de cargo público efetivo de contador, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Comunicados de recebimento de recursos de autoria da Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Nilse Shinohata Menegazzo, informando que o município de Assaí recebeu oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais referente a aquisição de um veículo e dezenove mil duzentos e oitenta e quatro reais do Fundo Nacional de Educação; Ofício nº 135/2022-1ª PJ, datado de 26 de julho de 2022, de autoria do Promotor de Justiça, Doutor Kelsen Ceriaco de Campos, encaminhado Recomendação Administrativa sobre adiantamento de despesas; Convite do Prefeito Edimar Santos para as festividades alusivas ao 62º aniversário do Município de Santa Cecília do Pavão, que será comemorado com a realização da XXII Agrofest, no período de 04 a 07 de agosto de 2022, no Centro de Eventos Enoch de Godoy. Todos despachados: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 043/2022, de 29 de julho de 2022, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, solicitando a construção de uma nova ponte na Estrada da Seção Tigrinho; Indicação nº 044/2022, de 29 de julho de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, solicitando que seja convocada a próxima candidata aprovada no concurso para o cargo de nutricionista; Indicação nº 045/2022, de 29 de julho de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, solicitando que seja disponibilizado caminhão fossa para esgotamento das fossas no Distrito do Pau D'Alho do Sul: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por Questão de Ordem a Vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer as suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 042 e 043/2022, constantes da pauta do expediente desta Sessão, fossem inseridos na presente Ordem do Dia e votados em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação e a urgência na sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Restando tempo regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2022, de 1º de agosto de 2022, Súmula: Dispõe sobre a criação do cargo de Médico de Estratégia Saúde da Família-ESF, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicia saudando a todos. Em seguida falou sobre o projeto que foi protocolado nesta data e de imediato todos os vereadores se manifestaram a votar favorável, porque trata-se de abertura de um concurso para médico que irá atender a comunidade do Distrito do Pau D'Alho do Sul. Comentou que algumas semanas atrás apresentou uma indicação solicitando um médico para aquela comunidade e hoje está votando esse projeto que vem de encontro ao que sempre vem pregando e que sempre será a favor, que seja contratado servidor público através de concurso. Disse que muitos médicos poderão concorrer a essa vaga, porém o salário não é muito atrativo ainda mais para quarenta horas semanais, mas esse é um grande passo, principalmente para a população do Distrito do Pau d'Alho que terá um médico à disposição. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2022, de 1º de agosto de 2022, Súmula: Dispõe sobre o aumento do vencimento inicial de cargo público efetivo de contador, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicia saudando a todos. Em seguida falou que da mesma forma que o projeto anterior, essa matéria entrou hoje na Casa e se trata do aumento do salário inicial dos contadores da Prefeitura Municipal que são efetivos. Disse que o valor é significativo, porém merecem ainda o valor

